



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

FLS. 01

Santa Maria do Oeste, 20 de Agosto de 2025.

**Ao
Setor de Licitações**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL - Solicitação da Demanda

Autorizo a abertura de processo licitatório, na modalidade de PROCESSO DE DISPENSA, para a FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO FIXA EXTERNA, conforme documentos em anexo.

Sendo isto para o momento, agradeço o encaminhamento.

Atenciosamente

LUIZ ZENAIDE GOMES
Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO
2025-21-08-2025
Elvira



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Rua: Celso Ferreira Jorge s/n centro 85230-000 tel (42) 3644-1433

Ofício: 293/2025

Santa Maria do Oeste, 19 de agosto de 2025.

Ilmo Sr
Luiz Z. Gomes
Secretária Municipal de Administração

Venho através deste, solicitar a abertura de licitação referente a aquisição de grades de ferro para a Casa Lar Municipal, visto solicitação do Ministério Público para a segurança dos acolhidos. Segue em anexo DFD e ETP, orçamentos.

Sem mais para o momento certos de poder contar com a sua colaboração, desde já agradecemos a sua atenção.

Atenciosamente.

Maria da Glória Tomen

MARIA DA GLORIA TOMEN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

FLS. 03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 03 /2025

SECRETARIA REQUISITANTE: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

SETOR: **ADMINISTRATIVO**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **MARIA DA GLORIA TOMEN**

NOME: **MARIA DA GLORIA TOMEN**

CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

EMAIL: **CRASSMO2017@HOTMAIL.COM**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO FIXA EXTERNA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação se faz necessária para atender o objetivo do equipamento vinculados a secretaria municipal de assistência social, para atender demanda da proteção social especial da Casa lar Municipal, serviço esse que atende crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, atende atualmente três crianças/adolescentes e este serviço é de interina responsabilidade municipal, e necessita de ambiente com as mínimas condições de estrutura e infraestrutura e segurança, necessitando assim, no momento, de grades de ferro externa fixa para dar continuidade na qualidade do atendimento prestado às crianças que lá residem, e que venham a ser atendidas, de maneira segura aos acolhidos e aos profissionais que lá atuam.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual conforme detalhamento a seguir:

Item	Descrição sucinta do objeto	Valor estimado PCA
01	Manutenção predial e recuperação da estrutura física dos prédios que compõe a secretaria de assistência social	50.000,00

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CONFORME DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que a secretaria de assistência social conforme tabela abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE
01	Grade de ferro fixa externa Janela altura 1,60 Largura 2,50	UN	1
02	Grade de ferro fixa externa Janela altura 1,50 Largura 2,10	un	3
03	Grade de ferro fixa externa Janela altura 1,40 Largura 1,70	un	2
04	Grade de ferro fixa externa Janela altura 0,90 Largura 1,30	un	3

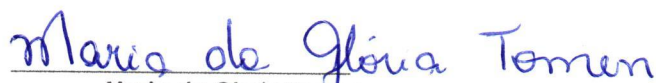
6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(x) ALTA () MÉDIA () BAIXA

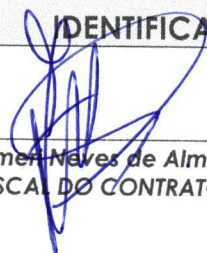
Justifique: solicitação do Ministério Público após vistoria mensal do serviço ofertado

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

Não possui vínculos, devido ao tipo de objeto solicitado.

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE

Maria da Glória Tomen
Sec. Mun. De Assist. Social

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Josemar Naves de Almeida
FISCAL DO CONTRATO



Talita Maria Soares
Assistente Social

CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 23 /2025

OBJETO: FORNECER E INSTALAR GRADES DE FERRO FIXA PARA CASA LAR MUNICIPAL

Responsáveis pela elaboração: **Maria da Gloria Tomen**

Sec. Mun. De Assist. Social

Josemeri Neves de Almeida
FISCAL DO CONTRATO

Talita Maria Soares
Assistente Social

SANTA MARIA DO OESTE - PR
AGOSTO-2025

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no objeto.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

A presente solicitação se faz necessária para atender o objetivo do equipamento vinculados a secretaria municipal de assistência social, para atender demanda da proteção social especial da Casa lar Municipal, serviço esse que atende crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, atende atualmente três crianças/adolescentes e este serviço é de interina responsabilidade municipal, e necessita de ambiente com as mínimas condições de estrutura e infraestrutura e segurança, necessitando assim, no momento, de grades de ferro externa fixa para dar continuidade na qualidade do atendimento prestado às crianças que lá residem, e que venham a ser atendidas, de maneira segura aos acolhidos e aos profissionais que lá atuam.

A casa lar é um dos serviços da proteção social de alta complexidade do SUAS Sistema Único de Assistência Social, este acolhe crianças e adolescentes de zero a dezoito anos e em casos excepcionais até vinte e um anos, em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família. O afastamento da criança ou do adolescente da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O objetivo é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela).

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

Não está prevista, visto que foi solicitação do Ministério Público comarca de Pitanga, nas visitas de vistoria mensal realizadas, o que solicitou a adequação e melhoria desse serviço, para assegurar a garantia de segurança aos acolhidos.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

a contratação de empresa com experiência, bons materiais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A requerida aquisição de equipamentos para casa lar municipal que garantem, a segurança, qualidade e bem estar do ambiente para uma boa acolhida aos usuários que são atendidos no referido setor.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Para a estimativa das quantidades foi utilizada o tamanho e as janelas existentes na casa lar de Santa Maria do Oeste.

Com base nas informações acima a quantidade estimada resulta a abaixo descrita:

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

item	qtd	un	especificação
1	1	1	Grade de ferro fixa externa Janela altura 1,60 Largura 2,50
2	3	1	Grade de ferro fixa externa Janela altura 1,50 Largura 2,10
3	2	1	Grade de ferro fixa externa Janela altura 1,40 Largura 1,70
4	3	1	Grade de ferro fixa externa Janela altura 0,90 Largura 1,30

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Em análise do presente estudo, foram consultadas as empresas

O preço de todos os itens, para cada consulta de fornecedor e resultado da média aritmética da fonte obtida, conforme relação anexa.

ITENS	EP Metalurgica	ARTFERRO	DL Prestadora	MÉDIA TOTAL
01	R\$	R\$	R\$	R\$
	4.887,00	4.000,00	4.778,00	4.555,00

7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO / LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Devido às especificidades do objeto desta demanda, a aquisição do item deverá ser em sua totalidade. Atendendo ao interesse público das atividades a serem desenvolvidas.

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Verifica que de suma importância das grades para garantir a segurança dos acolhidos que encontram-se utilizando o serviço.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

Comentários: Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, deverão ser identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida. Neste tópico deverão ser relacionadas as medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos)..

10. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO: POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Comentários: Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, bem como sua viabilidade técnica e econômica, na forma disposta no § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021.

A demanda solicitada atende as especificidades da administração, a fim de executar sua rotina laboral com maior agilidade. Reduzindo risco operacionais e lentidão das operações.

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 18 de agosto de 2025.

Maria da Glória Tomen
Maria da Glória Tomen
Sec. Mun. De Assist. Social


Josemeri Neves de Almeida
FISCAL DO CONTRATO


Talita Maria Soares
FISCAL DO CONTRATO

Santa Maria do Oeste/PR, 18 de agosto de 2025.


Luiz Zenaide Gomes
Sec. Mun. De Administração

Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO:

- 1 – TODOS OS ITENS DO RELATÓRIO SERÃO OBRIGATÓRIOS;
- 2 – Conforme o objeto, a equipe poderá acrescentar novos dados para que o relatório fique mais completo, preferencialmente como subitem no item Do Relatório;
- 3 – Verifiquem o artigo 18 da Lei de Licitações, lá constam todos os requisitos exigidos no ETP. A depender do objeto, pode ser que seja necessário adicionar algum item que não esteja no presente modelo.
- 4 – Os relatórios devem tomar como referência as informações e documentos constantes da SD e o processo da contratação anterior, quando for o caso;
- 5 – A equipe deve consultar dados do objeto junto às pessoas da estrutura que detenham o conhecimento necessário, ainda que não sejam membros do grupo de estudos;
- 6 – Os estudos devem ser pautados em informações oficiais advindas da Solicitação da Demanda – SD;

Santa Maria do Oeste/PR, 18 de agosto de 2025.



Luiz Zenaide Gomes
Sec. Mun. De Administração

EMPRESA: FP metalurgica
CNPJ: 50 2004480001-27
ENDEREÇO: Rua Amado Galvão Longem
TELEFONE: 92 991116635

Orçamento Grades de ferro

Casa Lar – Santa Maria do Oeste/ Assistência Social

itens	quantidade	discriminação	valor	Valor total
1	1	Grade de ferro fixa externa JANELA ALTURA 1,60 LARGURA 2,50	900,00	900,00
2	3	Grade de ferro fixa externa JANELA ALTURA 1,50 LARGURA 2,10	708,75,00	2126,25,00
3	2	Grade de ferro fixa externa JANELA ALTURA 1,40 LARGURA 1,70	535,50,00	1.071,00
4	3	Grade de ferro fixa externa JANELA ALTURA 0,90 LARGURA 1,30	263,25,00	789,75

4.887,00

_____, 17 de 02 de 2025

Felipe Pereira

Assinatura e carimbo

EMPRESA:

ART. FERRO

CNPJ:

503536570001-28

ENDEREÇO:

Santa Antônia Santa Maria do Oeste

TELEFONE:

42999573578

Orçamento grades de ferro

Casa Lar – Santa Maria do Oeste/ Assistência Social

itens	quantidade	discriminação	valor	Valor total
1	1	Grade de ferro externa Janela altura 1,60 Largura 2,50	7.26,00	7.26,00
2	3	Grade de ferro externa Janela altura 1,50 Largura 2,10	5.82,00	5.82,00 5746,00
3	2	Grade de ferro externa Janela altura 1,40 Largura 1,70	440,00	880,00
4	3	Grade de ferro externa Janela altura 0,90 Largura 1,30	236,00	648,00
				4.000

Rodrigo Luis de Fomça 33 de agosto de 2025

Assinatura e carimbo

EMPRESA: DL Prestadora Serralheira e Vidraçaria
 CNPJ: 60.053.127/0001-09
 ENDEREÇO: Bairro Vista Alegre St Maria do Oeste - PR
 TELEFONE: (42) 959.14.74 33

Orçamento grades de ferro

Casa Lar – Santa Maria do Oeste/ Assistência Social

itens	quantidade	discriminação	valor	Valor total
1	1	Grade de ferro externa Janela altura 1,60 Largura 2,50	880	880
2	3	Grade de ferro externa Janela altura 1,50 Largura 2,10	693	2.079
3	2	Grade de ferro externa Janela altura 1,40 Largura 1,70	523	1.047
4	3	Grade de ferro externa Janela altura 0,90 Largura 1,30	257	772

4.778

22 de 05 de 2025



DL PRESTADORA
Serralheira e Vidraçaria

Data: 22/05/25 *João Luiz Borecz*
 João Luiz Borecz

Assinatura e carimbo



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 19/08/2025

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
08.243.0802.6088 Manutenção da Casa Abrigo		30.000,00	19.000,00	1.698,73	17.301,27
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	19.000,00	1.698,73	17.301,27
03730 E 00000 0000/0107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		30.000,00	19.000,00	1.698,73	17.301,27
Total Geral		30.000,00	19.000,00	1.698,73	17.301,27

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 19/08/2025
Ordem entre: 14 e 14
Ordem: 088
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
Fonte de recurso entre: 00000 e 00000



O desenvolvimento de um serviço de acolhimento familiar qualificado representa um avanço importante na proteção integral de crianças e adolescentes, alinhado às normativas legais e às diretrizes da política pública de assistência social.

6 - SUGESTÕES

Com base na análise realizada durante a visita técnica à instituição, foi possível concluir que ainda há muito a ser feito para garantir o bem-estar e a proteção das crianças e adolescentes acolhidos. A seguir, apresentam-se recomendações específicas aos diferentes atores envolvidos, com o objetivo de qualificar o serviço ofertado.

Para o município:

- Adequação do espaço físico da unidade de acolhimento, de modo a garantir um ambiente mais acolhedor, **seguro** e adequado ao bem-estar dos acolhidos. Entre os pontos observados, destacam-se: necessidade de reparos nas instalações elétricas, melhorias na acessibilidade, retirada de materiais inservíveis (presentes em quase todos os ambientes), conserto de eletrodomésticos (geladeira utilizada como despensa e máquina de lavar) e manutenção de partes do teto que apresentam danos estruturais;
- Elaboração de políticas públicas eficazes voltadas ao enfrentamento do uso abusivo de álcool, por meio de campanhas preventivas robustas e de programas estruturados de tratamento, dada a forte correlação entre o alcoolismo e os altos índices de violência intrafamiliar;
- Contratação ou redistribuição de profissionais da área da psicologia, a fim de atender a crescente demanda de atendimentos individuais de crianças e adolescentes em sofrimento psíquico, especialmente considerando os longos períodos de espera e a limitação de carga horária dos profissionais atualmente em atuação;
- Implementação de cursos profissionalizantes e de programas de jovem aprendiz, por meio da articulação entre o poder público e a iniciativa privada, possibilitando o desenvolvimento de habilidades, a inserção social e a preparação para o mercado de trabalho dos adolescentes acolhidos e da comunidade em geral;



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

RODRIGO ALVES DE FRANCA

CPF

089.076.999-09

CNPJ

50.151.657/0001-28

Data de Abertura

30/03/2023

Nome Empresarial

50.151.657 RODRIGO ALVES DE FRANCA

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

30/03/2023

Endereço Comercial

CEP

85230-000

Logradouro

RUA EUCLIDES ARIAS

Número

SN

Complemento

SALA

Bairro

SANTO ANTONIO

Município

SANTA MARIA DO OESTE

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

30/03/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Ocupações Secundárias

Pedreiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
50.151.657/0001-28
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/03/2023NOME EMPRESARIAL
50.151.657 RODRIGO ALVES DE FRANCATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadriasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenariaCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R EUCLIDES ARIASNÚMERO
SNCOMPLEMENTO
SALACEP
55.230-000BAIRRO/DISTRITO
SANTO ANTONIOMUNICÍPIO
SANTA MARIA DO OESTEUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
R53763009@GMAIL.COMTELEFONE
(42) 9128-1115ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/03/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2025 às 14:21:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Santa Maria do Oeste
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/11/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santa Maria do Oeste, 21 de Agosto de 2025

NEGATIVA Nº: 428/2025

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4HHJ9UFFHCJTXTH9QQ7

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 50.151.657 RODRIGO ALVES DE FRANCA

INSCRIÇÃO EMPRESA

56677

CNPJ/CPF

50.151.657/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

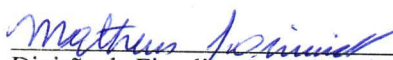
PROTOCOLO NEGATIVA

ENDEREÇO

RUA EUCLIDES ARIAS, S/N - SANTO ANTONIO - SALA Santa Maria do Oeste - PR CEP: 85230000

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Obras de alvenaria


Divisão de Fiscalização, Tributação e Cadastro

SANTOS

Emitido por: MATHEUS IASSIUNIK DOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 02
(

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.151.657 RODRIGO ALVES DE FRANCA
CNPJ: 50.151.657/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:33:44 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2026.

Código de controle da certidão: **89BD.0D89.89C2.7D41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**FLS. 23
1

Inscrição : 50151657/0001-28
Razão Social : RODRIGO ALVES DE FRANCA
Endereço : RUA EUCLIDES ARIAS SALA / SANT ANTONIO / SANTA MARIA DO OESTE / PR / 85230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2025 a 19/09/2025
Certificação Número: 2025082114526443593780

Informação obtida em 21/08/2025, às 14:52:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.151.657 RODRIGO ALVES DE FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.151.657/0001-28
Certidão n°: 48533951/2025
Expedição: 21/08/2025, às 10:35:43
Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.151.657 RODRIGO ALVES DE FRANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.151.657/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 25

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO FIXA EXTERNA."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade de realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto do Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, dispensando contrato administrativo.

Cujo Valor Total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Santa Maria do Oeste/PR, 27 de Agosto de 2025.

OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **030/2025**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **101/2025**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Administração, através de seu Secretário Sr. Luiz Zenaide Gomes, em data de 20 de Agosto de 2025, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO FIXA EXTERNA.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 27 de Agosto de 2025.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 4.000,00** (Quatro mil reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se planilha, plano de trabalho e orçamentos às fls. 13/16.

Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços e por informação e justificativa da Sr. Secretário, **Empresa RODRIGO ALVES DE FRANÇA 50.151.657**, inscrita no CNPJ **50.151.657/0001-28**, localizada na Rua Euclides Arias, s/nº, Bairro Santo Antonio, no município de Santa Maria do Oeste-PR.



CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

O art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 75 – É dispensável a licitação: II – para a contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”**.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 27 Agosto de 2025.


EDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 28

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO FIXA EXTERNA.”**

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 27 de Agosto de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 101/2025

REFERENTE: DISPENSA N.º 30/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO FIXA EXTERNA."

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: 50.151.657 RODRIGO ALVES DE FRANCA, inscrita no CNPJ 50.151.657/0001-28, com sede na Rua Euclides Arias, s/n, Bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto do Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, dispensando contrato administrativo.

Santa Maria do Oeste - PR, 27 de Agosto de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO FIXA EXTERNA.”**

Assim, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 27 de Agosto de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 101/2025

REFERENTE: DISPENSA N.º 30/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO FIXA EXTERNA.”

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: 50.151.657 RODRIGO ALVES DE FRANCA, inscrita no CNPJ 50.151.657/0001-28, com sede na Rua Euclides Arias, s/n, Bairro Santo Antonio, Santa Maria do Oeste/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto do Art. 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, dispensando contrato administrativo.

Santa Maria do Oeste - PR, 27 de Agosto de 2025.

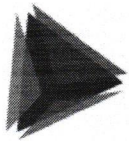
OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane

Código Identificador:EBC30C6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2025. Edição 3351

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Identificador: 4562627/2

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade:

Número: 30

Ano: 2025

Data da Assinatura: 27/08/2025

Ementa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE DE FERRO FIXA EXTERNA.

Assunto: Ratificação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
28/8/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3351	428	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	GRADE DE FERRO ASSISTENCIA SOCIAL.pdf

Baixar



Voltar

Usuário Logado: ELIANE DE FARIA RODRIGUES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE